



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 030/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré, criado pela Lei 358/1996 e alterações introduzidas pelas Leis nº 435/1998, nº 486/2000, nº 951/2011, nº 1.033/2012 e nº 1.056/2013, e, considerando a Lei Federal 8.140/90, e a Resolução CMS 008/2024 de 24/05/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições.

Considerando a necessidade de prover aos usuários do SUS que são transportados para encaminhamentos de consultas e demais procedimentos de saúde, fora do município, e utilizam o transporte sanitário eletivo, da Secretaria Municipal de Saúde, um kit lanche para que possam ter no mínimo uma alimentação, durante o período de viagem.

RESOLVE:

Artigo 1º) aprovar o projeto que prevê a doação de um **kit lanche para usuários e seus acompanhantes, que utilizam o transporte sanitário eletivo** para viagens fora do município. A aquisição dos lanches será por conta de recursos próprios do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré/ES.

Jaguaré/ES, 25 de novembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUEL PARIZ DE BACKER GRIPPA
Presidente